

Objetivo	Realizar entrega de cartas de crédito aos microempreendedores que serão contemplados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	13/03/2017

Protocolo: 153545
RESUMO DA PORTARIA Nº 022/2017
DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Nome	Rogério Luz Pinto
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	½
Origem	Belém
Destino	São João de Pirabas
Objetivo	Realizar entrega de cartas de crédito aos microempreendedores que serão contemplados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	13/03/2017

Protocolo: 153553

SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 2016/442911
Número do Pregão: 05/2017
Objeto: Compra de materiais permanentes: Computadores, projetor, no break, impressoras e ar condicionado tipo central split para atender ao Convênio 044/2012 – SICONV nº 776455/2012 da CONED/SEJUDH, com entrega única.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ALBERTO BOULHOSA TAVARES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 21/03/2017
Hora da Abertura: 10:00 horas (horário de Brasília)
Orçamento:
PTRES: 188216
Plano Interno: 2120008216E
Fonte: 0306 – Concedente
Fonte: 6301 - Contrapartida
Natureza de Despesa: 449052
Ordenador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva

Protocolo: 153397

DIÁRIA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 015/2017

OBJETIVO: Viagem para participar da reunião do Conselho Estadual da Diversidade Sexual.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal 8.162/91
ORIGEM: Igarapé-Miri/PA
DESTINO: Belém/PA
SERVIDOR:
MANOEL DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS; CARGO: Colaborador Eventual; PERÍODO: 09/03/2017 a 09/03/2017; Quantidade de diárias: 0,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 153504

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 01/2017 SEJUDH/CONED,
DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
RECONDUZIR E DESIGNAR, os membros do Conselho Estadual Sobre Drogas – CONED/PA, constante do anexo, para mandato de 02 (dois) anos, contados de 01.02.2017 a 31.01.2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 07 de março de 2017.
Michell Mendes Durans da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ANEXO DA PORTARIA Nº 01/2017,
DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Membros do Conselho Estadual Sobre Drogas – CONED/PA.
MEMBROS RECONDUZIDOS:
REPRESENTANTE DA GOVERNADORIA DO ESTADO – FPROPAZ
Suplente: Antonio Augusto da Cunha Neto
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
Titular: Elesbão Castro Ewertn Filho
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE
Titular: Cézar Augusto dos Santos Motta
Suplente: Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUPDS/PA
Titular: Hilton Celson Benigno de Souza
Suplente: Silvia Andrea Pedroso do Rêgo
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER/PA.
Titular: Maristela do Socorro Silva Santos
Suplente: Cecília Maria de Moraes
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA.
Titular: Sandra Maria dos Santos Medeiros

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
Titular: Jeferson Antonio Fernandes Bacelar
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO – CEE
Titular: Manoel Delmo Silva de Oliveira
Suplente: Luiz Acácio Cordeiro
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN/PA
Suplente: Luiz Heleno Mendes de Oliveira
ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS
Titular: Manuel de Jesus Cardoso
Suplente: José Carvalho da Silva
MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SINJOR/PA
Suplente: Roberta Couto Vilanova
POLÍCIA MILITAR – PM/PA
Titular: Maj PM Paulo **Daniel** Ribeiro da Silva
MEMBROS DESIGNADOS:
REPRESENTANTE DA GOVERNADORIA DO ESTADO – FPROPAZ
Titular: Lucicleide de Azevedo Ribeiro Santos
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA/PA
Titular: Sandra Maria Bitencourt Beckman Abreu
Suplente: Eliana de Oliveira Semblano
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA.
Suplente: Domingos Lima Campelo

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
Suplente: Amadeu dos Anjos Vidonho Junior
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP/PA
Titular: Giane Silva Santos Souza
Suplente: Álvaro Pinto Palha Júnior
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – CRM/PA
Titular: Dr. Henrique Custódio da Silva
Suplente: Dr. Jair Francisco de Santana Graim
ORGANIZAÇÕES, INSTITUIÇÕES OU ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUEM NAS ÁREAS DE ATENÇÃO À SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DEVIDAMENTE AJUSTADA COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR – FECONGAD
Titular: Oseas Dias Soares
Suplente: Luiz Augusto Veiga
MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SINJOR/PA
Titular: Thereza Christina de Vasconcelos Hayne
POLÍCIA MILITAR – PM/PA
Suplente: Ten Cel PM **Paulo** Damião da Silva **Brito**
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESPA/PA
Titular: Nelcy Lima Colares
Suplente: Kelly Cristina de Albuquerque Freitas

Protocolo: 153325

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.
RESENHA 20/2017 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD. : Nº 209/2015
RECLAMADO: A.P DE ARAUJO EPP
O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2015 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante **500 UPF’S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal).** O

não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, **MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA.**
RESENHA 21/2017 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD. : Nº 15/2015
RECLAMADO: EDVALDO VILHENA BECKMAN
O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2015 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante **500 UPF’S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal).** O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, **MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA.**
RESENHA 22/2017 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD. : Nº 31/2014
RECLAMADO: MARIA LUCIA MORAES CORDEIRO - ME
O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2014 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante **500 UPF’S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal).** O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, **MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA.**
RESENHA 23/2017 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD. : Nº 14/2015
RECLAMADO: M.S PIEDADE - ME
O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2015 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante **500 UPF’S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal).** O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, **MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA.**
RESENHA 24/2017 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD. : Nº 20/2015
RECLAMADO: MARIA JEANE OLIVEIRA RODRIGUES - ME
O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante **500 UPF’S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal).** O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, **MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA.**
RESENHA 25/2017 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e